



PROCURADORIA DA REPUBLICA - DISTRITO FEDERAL

CRIMINAL

Data de Autuação: 02/10/2018

# Procedimento Investigatório Criminal - PIC

## 1.16.000.002730/2018-67

Volume I

### Resumo:

Distribuído por Correlação ao PIC nº 1.16.000.000993/2016-70. Procedimento Investigatório Criminal, correlato aos procedimentos da Operação Greenfield, a partir do documento PR-DF-00081194/2018 (e anexos), com o fim de apurar possível ocorrência dos crimes de gestão fraudulenta ou temerária de instituições financeiras equiparadas (art. 4º da Lei 7.492/86) e emissão e negociação de títulos mobiliários sem lastros ou garantias (art. 7º, III, da Lei 7.492/86) em relações aos investimentos realizados pela FUNCEF, PETROS, PREVI, POSTALIS, INFRAPREV, BANESPREV e FIPECQ e da sociedade por ações BNDESPar, em consórcio com o empresário Paulo Roberto Nunes Guedes, controlador do Grupo HSM Brasil, no FIP BR Educacional.

### Partes:

REPRESENTANTE - MPF - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

### Distribuição:

PR-DF - 02/10/2018 - FT - Greenfield

### Grupo temático principal:

5ª Câmara - Combate à Corrupção

### Tema:

10011 - Improbidade Administrativa (Atos Administrativos/DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO)

### Observação:

### Município(s):

BRASÍLIA - DF

### Movimentado para:

02/10/2018 - PR-DF/FT-PR/DF - ANSELMO HENRIQUE CORDEIRO LOPES

Ofício nº 2830/2018/PREVIC

Brasília, 01 de outubro de 2018.

Ao Ilmo. Sr.

Anselmo Henrique Cordeiro Lopes

Procurador da República

Ministério Público federal

Procuradoria da República no Distrito federal

SHAS 604- Lota 23 – Sala 107

Brasília/DF CEP 70200-640

Tel. (61) 3313 5268

Assunto:

Cumprimentando-o cordialmente, fazemos referência ao Ofício nº 4.775/2016 – MPF/PRDF/4º Ofício de Combate à Corrupção, de 16 de junho de 2016, o qual solicita o envio, a esta Procuradoria da República, de documentos que instruem ações fiscais que tenham por objeto investimentos realizados pelas EFPC PETROS, FUNCEF ou PREVI.

Portanto, encaminhamos os seguintes documentos, referentes a investimentos das mencionadas entidades no Fundo de Investimentos em participações BR Educacional:

- Nota Previc nº 1409/2018
- Demonstrações contábeis do FIP BR Educacional, da empresa investida e de suas controladas diretas, referentes aos exercício de 2010 a 2012.
- Ata da Assembleia Geral Extraordinária de empresa GAEC Educação S/A de 23/03/2013.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREITAS TOLEDO DE MELO, Coordenador(a)-Geral de Monitoramento**, em 01/10/2018, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.previc.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.previc.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0156056** e o código CRC **5A5CB45A**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

Assinatura/Certificação do documento **PR-DF-00081194/2018 DOCUMENTO DIVERSO**

.....  
Signatário(a): **HUGO FERREIRA DE MOURA**

Data e Hora: **01/10/2018 13:11:46**

Certificado com login e senha

.....  
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 04DD5AB7.C91DEA6D.5334E362.1CD38421

Nota Nº **1409/2018/PREVIC**  
PROCESSO Nº **44011.006018/2018-07**  
INTERESSADO: **MPF-PRDF**

Referência nº: 44011.006018/2018-07

**Assunto:** Investimentos realizados por Entidades Fechadas de Previdência Complementar no FIP BR Educacional

## **I - INTRODUÇÃO**

A Gestora BR Educacional Gestora de Ativos Ltda. Lançou, em 2009, dois FIP de características análogas: o FIP Brasil de Governança Corporativa – FBGC e o FIP BR Educacional.

As semelhanças, além da gestora e dos mesmos prestadores de serviço, se observavam em relação aos cotistas (exclusivamente fundos de pensão de patrocínio estatal e o BNDESPAR) em relação a prazos, carteira, taxas, estratégias e no pagamento de elevados ágios nas aquisições.

Juntos, os dois FIP obtiveram subscrições de 1 bilhão de reais, em 2009, e, por suas similaridades, serão avaliados em conjunto.

Nesta primeira Nota, faremos uma avaliação preliminar dos investimentos das entidades fechadas de previdência complementar- EFPC nas empresas do Grupo HSM Brasil, realizada através da aquisição de cotas de um desses FIP, o BR Educacional, propondo, ao final, alguns encaminhamentos.

Esta nota, construída a partir de dados disponíveis em fontes públicas e abertas, tem caráter preliminar, apontando indícios que deverão ser aprofundados. Em anexo, seguem as demonstrações financeiras do FIP BR Educacional, da empresa investida e de suas controladas diretas, referentes aos exercícios de 2010 a 2012.

Este trabalho se dá no âmbito da busca de indícios de irregularidades em investimentos das EFPC de patrocínio público em cotas FIP, trabalho que vem se desenvolvendo rotineiramente no âmbito da supervisão de fundos de pensão desde 2014.

Os quatro maiores cotistas são alvos de operações de forças-tarefa, com foco nesta modalidade de investimento (FIP) ocorridos em grande parte durante as gestões em que ocorreram as subscrições no BR Educacional (Srs. Wagner Pinheiro, na Petros, Alexej Predtechensky (vulgo “Russo”), no Postalís, Carlos Alberto Caser, na Funcef, Sérgio Rosa, na Previ/BB).

## II - GRUPO BR EDUCACIONAL

Tanto a gestora do FIP quanto a empresa investida possuem em comum a participação de um mesmo sócio, a saber, o Sr. Paulo Roberto Nunes Guedes, CPF 156.305.876- 68.

Por conta da gestora tratar-se de empresa de natureza Ltda., não conseguimos acesso às demonstrações financeiras e à estrutura societária social da empresa na época das aquisições. Porém, segundo informações obtidas no sistema Bloomberg, o Sr. Paulo Roberto Nunes Guedes é figura proeminente em ambas:

*“Mr. Paulo Roberto Nunes Guedes, Ph.D. is a **Founding Partner and Chief Executive Officer at BR Educacional Gestora de Recursos S.A and BR Educacional Fundo de Investimento em Participações** (...) Since 2008, he has been the managing partner of managing body of BR Educacional FIP, where he has been a Co-Head of the private equity area since 2009 (...) **In 2007, he founded the financial group BR Investimentos**, which became a part of Bozano Investimentos, where he has, from that moment forward, served as CEO (...) Since 2009, he has been a member of the Board of Directors of HSM Educação, which provides executive education programs. Mr. Guedes had been a Director of GAEC Educação S.A., since August 2013. He serves as a Director of Contax Participacoes Sa. Mr. Guedes served as a Director of PDG Realty S.A Empreendimentos e Participacoes since April 9, 2010. He served as a Director of Abril Educação S.A. He served as a Director of Triunfo Participacoes e Investimentos S.A. until 2008. He served as a Director of Localiza Rent a Car SA.”(grifos nossos)*

O FIP BR Educacional recebeu seus primeiros aportes em janeiro de 2009, com prazo previsto de duração de seis anos.

Segundo seu regulamento, o objetivo era obter ganhos de capital por meio do investimento em títulos de longo prazo emitidos pelas “companhas-alvo”.

Em uma primeira leitura, chama a atenção o fato da gestora receber um percentual (1,75%) sobre o total subscrito, e não o investido. Isso ocasionou despesas de 6,6 milhões no primeiro ano de funcionamento, correspondente a 19% do PL médio do fundo durante o ano. Esta forma de cobrança, apesar de trazer pesadas despesas ao fundo na fase de estruturação, ocorreu em diversos FIP que temos observado, geralmente sob a justificativa de que a gestora mantém uma equipe de prospecção de investimentos adequados para o FIP.

### III - COTISTAS

Foram identificados aportes das EFPC, todas de patrocínio público federal, entre os meses de fevereiro de 2009 e junho de 2013.

O valor subscrito pelos cotistas foi de 400 milhões de reais, que seriam aportados ao longo de 4 anos.

Os primeiros aportes, conforme contabilizados em dezembro de 2009, possuíam a seguinte configuração:

| EFPC         | Valor             | Cotas        |
|--------------|-------------------|--------------|
| PREVI/BB     | 7.671.826         | 802          |
| PETROS       | 19.157.893        | 2.003        |
| FUNCEF       | 13.003.095        | 1.359        |
| POSTALIS     | 12.964.938        | 1.355        |
| INFRAPREV    | 4.334.365         | 453          |
| BANESPREV    | 2.242.984         | 234          |
| FIPECQ       | 1.026.090         | 107          |
| <b>TOTAL</b> | <b>60.401.191</b> | <b>6.314</b> |

Considerando que na data o PL do Fundo era de 75 milhões de reais, os fundos de pensão respondiam por 80% dos investimentos.

Em pesquisa sobre os demais cotistas, encontramos informação do BNDESPAR, datada de 02/01/2009. Porém o valor anotado seria de 96.000.000, sem informação se seria o aportado ou o subscrito.

### IV – MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS NO FIP

As demonstrações financeiras do FIP registram que em 31/12/2009 o FIP possuía Patrimônio Líquido (PL) de 75 milhões de reais, sendo 62,5 milhões relativos a aquisição de 99,99% do capital da empresa HSM Educacional S/A. e o restante aplicado em títulos do Tesouro Nacional. Ou seja, durante seu primeiro ano de existência o FIP investiu o dinheiro de seus cotistas em apenas uma empresa, a HSM Educacional S/A.

Numa primeira abordagem, observamos a evolução patrimonial da empresa investida durante o período em que esteve na carteira do FIP BR Educacional:

**BR Educação Executiva S.A.**
**Balanco patrimonial em 31 de dezembro**  
 Em milhares de reais

| Ativo                                             | 2012   | 2011<br>(Reapresentado)<br>(Nota 2.11) | 2010<br>(Reapresentado)<br>(Nota 2.11) | Passivo e patrimônio líquido                                             | 2012     | 2011<br>(Reapresentado)<br>(Nota 2.11) | 2010<br>(Reapresentado)<br>(Nota 2.11) |
|---------------------------------------------------|--------|----------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|----------|----------------------------------------|----------------------------------------|
| <b>Circulante</b>                                 |        |                                        |                                        | <b>Circulante</b>                                                        |          |                                        |                                        |
| Caixa e equivalentes de caixa (Nota 6)            | 3.378  | 16.926                                 | 1.280                                  | Fornecedores                                                             |          | 3                                      | 7                                      |
| Impostos a recuperar (Nota 7)                     | 672    | 892                                    | 71                                     | Imposto de renda e contribuição social (Nota 7)                          | 582      | 901                                    | 6                                      |
| Partes relacionadas (Nota 8)                      | 8.427  |                                        |                                        | Demais contas a pagar                                                    |          | 1                                      |                                        |
| Demais contas a receber                           | 1      | 2                                      |                                        |                                                                          | 582      | 905                                    | 13                                     |
|                                                   | 12.478 | 17.820                                 | 1.351                                  |                                                                          |          |                                        |                                        |
| <b>Não circulante</b>                             |        |                                        |                                        | <b>Não circulante</b>                                                    |          |                                        |                                        |
| Realizável a longo prazo                          |        |                                        |                                        | Provisão para perdas com investimento em controlada em conjunto (Nota 9) |          |                                        | 876                                    |
| Partes relacionadas (Nota 8)                      | 9.877  | 15.550                                 | 2.754                                  |                                                                          |          |                                        |                                        |
| Investimentos em controladas em conjunto (Nota 9) | 17.166 | 19.213                                 | 55.977                                 | <b>Total do passivo</b>                                                  | 582      | 905                                    | 889                                    |
|                                                   | 27.043 | 34.763                                 | 58.731                                 |                                                                          |          |                                        |                                        |
| <b>633</b>                                        |        |                                        |                                        | <b>Patrimônio líquido (Nota 10)</b>                                      |          |                                        |                                        |
|                                                   |        |                                        |                                        | Capital social                                                           | 62.500   | 62.500                                 | 62.500                                 |
|                                                   |        |                                        |                                        | Prejuízos acumulados                                                     | (23.561) | (10.822)                               | (3.307)                                |
|                                                   |        |                                        |                                        | <b>Total do patrimônio líquido</b>                                       | 38.939   | 51.678                                 | 59.193                                 |
| <b>Total do ativo</b>                             | 39.521 | 52.583                                 | 60.082                                 | <b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>                             | 39.521   | 52.583                                 | 60.082                                 |

Chama a atenção a drástica redução do patrimônio líquido. No início de 2010, era de 62,5 milhões (ou seja, exatamente o que foi colocado pelo FIP). Já em 2012 o Patrimônio Líquido havia sido reduzido a 39,5 milhões, após a empresa amargar prejuízos de 23,5 milhões (perda de quase 40% de seus recursos em meros dois anos de existência).

Já em 2011, as Demonstrações Financeiras do FIP apontavam a seguinte situação, referindo-se à investida (já com a nova razão social, BR Educação Executiva S/A:

As demonstrações financeiras da BR Educação, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, foram concluídas em 6 de setembro de 2012, sobre as quais o relatório de auditoria, incluíram parágrafo de ênfase quanto à incerteza da continuidade das operações da investida HSM Educação S.A., em razão da companhia investida estar no estágio inicial das suas operações, e sua continuidade e recuperação dos ativos depender do sucesso da administração na implementação do plano estratégico. O investimento na HSM Educação S.A. foi avaliado no pressuposto de que seu desempenho possibilitará a sua continuidade e a recuperação dos seus ativos.

O trecho abaixo foi retirado das demonstrações financeiras da companhia investida, a BR Educação Executiva S/A, no exercício seguinte:

**Ênfase – Continuidade operacional**

Chamamos a atenção para a Nota 1 às demonstrações financeiras, que descreve que as sociedades controladas em conjunto (HSM do Brasil S.A. e HSM Educação S.A.) tem apurado prejuízos repetitivos em suas operações e apresentaram excesso de passivos sobre ativos circulantes no encerramento do exercício que somados totalizam o montante de R\$ 16.999 mil, tendo a HSM do Brasil S.A. apresentado patrimônio líquido negativo no montante de R\$ 9.732 mil. Essa situação, entre outras descritas na Nota 1, suscita dúvida substancial sobre sua continuidade operacional. As demonstrações financeiras não incluem quaisquer ajustes em virtude dessas incertezas. Nossa opinião não está ressalvada em função desses assuntos.

Segue abaixo síntese do balanço patrimonial da empresa onde o gestor do FIP BR Educacional investiu os recursos aportados pelos fundos de pensão de patrocinador público, detentores das cotas do FIP. Os balanços de referem ao ano de investimento e aos dois anos posteriores, evidenciando a destinação desses aportes e a apropriação dos prejuízos de suas investidas:

**BR Educação Executiva S.A.**
**Balanço patrimonial em 31 de dezembro**  
 Em milhares de reais

| Ativo                                             | 2012   | 2011<br>(Reapresentado)<br>(Nota 2.11) | 2010<br>(Reapresentado)<br>(Nota 2.11) | Passivo e patrimônio líquido                                             | 2012     | 2011<br>(Reapresentado)<br>(Nota 2.11) | 2010<br>(Reapresentado)<br>(Nota 2.11) |
|---------------------------------------------------|--------|----------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|----------|----------------------------------------|----------------------------------------|
| <b>Circulante</b>                                 |        |                                        |                                        | <b>Circulante</b>                                                        |          |                                        |                                        |
| Caixa e equivalentes de caixa (Nota 6)            | 3.378  | 16.926                                 | 1.280                                  | Fornecedores                                                             |          | 3                                      | 7                                      |
| Impostos a recuperar (Nota 7)                     | 672    | 892                                    | 71                                     | Imposto de renda e contribuição social (Nota 7)                          | 582      | 901                                    | 6                                      |
| Partes relacionadas (Nota 8)                      | 8.427  |                                        |                                        | Demais contas a pagar                                                    |          | 1                                      |                                        |
| Demais contas a receber                           | 1      | 2                                      |                                        |                                                                          | 582      | 905                                    | 13                                     |
|                                                   | 12.478 | 17.820                                 | 1.351                                  |                                                                          |          |                                        |                                        |
| <b>Não circulante</b>                             |        |                                        |                                        | <b>Não circulante</b>                                                    |          |                                        |                                        |
| Realizável a longo prazo                          |        |                                        |                                        | Provisão para perdas com investimento em controlada em conjunto (Nota 9) |          |                                        | 876                                    |
| Partes relacionadas (Nota 8)                      | 9.877  | 15.550                                 | 2.754                                  |                                                                          |          |                                        |                                        |
| Investimentos em controladas em conjunto (Nota 9) | 17.166 | 19.213                                 | 55.977                                 | <b>Total do passivo</b>                                                  | 582      | 905                                    | 889                                    |
|                                                   | 27.043 | 34.763                                 | 58.731                                 | <b>Patrimônio líquido (Nota 10)</b>                                      |          |                                        |                                        |
|                                                   |        |                                        |                                        | Capital social                                                           | 62.500   | 62.500                                 | 62.500                                 |
|                                                   |        |                                        |                                        | Prejuízos acumulados                                                     | (23.561) | (10.822)                               | (3.307)                                |
|                                                   |        |                                        |                                        | <b>Total do patrimônio líquido</b>                                       | 38.939   | 51.678                                 | 59.193                                 |
| <b>Total do ativo</b>                             | 39.521 | 52.583                                 | 60.082                                 | <b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>                             | 39.521   | 52.583                                 | 60.082                                 |

**BR Educação Executiva S.A.**
**Demonstração do resultado**
**Exercícios findos em 31 de dezembro**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

|                                                                             | 2012     | 2011<br>(Reapresentado)<br>(Nota 2.11) |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------|----------------------------------------|
| <b>Receitas (despesas) operacionais</b>                                     |          |                                        |
| Gerais e administrativas                                                    | (244)    | (189)                                  |
| Equivalência patrimonial (Nota 9)                                           | (13.989) | (14.893)                               |
| Ganho com transação de investimento, líquido (Nota 11)                      |          | 8.424                                  |
| <b>Prejuízo antes do resultado financeiro</b>                               | (14.233) | (6.658)                                |
| <b>Resultado financeiro, líquido (Nota 12)</b>                              | 2.076    | 1.125                                  |
| <b>Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social</b>          | (12.157) | (5.533)                                |
| Imposto de renda e contribuição social (Nota 7)                             | (582)    | (901)                                  |
| <b>Prejuízo do exercício</b>                                                | (12.739) | (6.434)                                |
| <b>Prejuízo básico e diluído por ação do capital social (Nota 10) - R\$</b> | (0,20)   | (0,10)                                 |

Os demonstrativos acima demonstram que a maior porção do prejuízo deveu-se a ajustes de equivalência patrimonial, conforme reportado na nota.

Assim que foi capitalizada pelo FIP BR Educacional, a HSM Educacional S/A adquiriu 100% do capital da HSM do Brasil S/A. Essas ações não possuíam cotação em bolsa, e, segundo informado nas Demonstrações Contábeis da investida, foram precificadas através de laudos:



*“Em outubro de 2009, a Companhia adquiriu da HSM Group, com sede em Buenos Aires, 100% do capital da HSM do Brasil S.A. (“HSM do Brasil”), com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo. A HSM do Brasil é a atual razão social da Editora Savana Ltda., empresa constituída em outubro de 1996, e sucessora dos negócios da empresa original, fundada em 1987, com o objetivo de disponibilizar aos seus clientes o melhor e mais atualizado conteúdo sobre gestão de negócios, tornando-se referência no seu segmento de mercado, através dos produtos e serviços”.*

Nos chama a atenção o registro do ágio de R\$16,555 milhões pago pelas ações da HSM do Brasil, conforme registrado nas demonstrações contábeis da investida. Pelo que deduzimos de suas demonstrações contábeis, quando de sua aquisição a HSM Brasil S/A não era uma empresa operacional. Portanto, cabe indagar a razão de pagamento de ágio em montante considerável à empresa vendedora, com sede na Argentina.

As atividades operacionais da HSM do Brasil S/A apresentaram prejuízos recorrentes. Os principais itens de despesa, ou seja, o que mais causou impacto nos resultados da empresa, foram a remuneração dos palestrantes (11,9 milhões entre 2011 e 2012) e as despesas com pessoal administrativo (23,1 milhões entre 2011 e 2012), conforme detalhado no quadro a seguir:

## HSM do Brasil S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2012

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

### 20 Composição de custos e despesas

#### (a) Custos dos produtos e serviços

|                                                                           | 2012     | 2011     |
|---------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
| Palestrantes dos eventos                                                  | (6.584)  | (5.327)  |
| Infraestrutura de eventos                                                 | (4.390)  | (4.013)  |
| Serviços aos participantes dos eventos                                    | (2.621)  | (2.294)  |
| Custos com patrocinadores e expositores dos eventos                       | (1.911)  | (1.923)  |
| Serviços audiovisuais dos eventos                                         | (1.103)  | (1.079)  |
| Material de apoio para participantes dos eventos                          | (805)    | (917)    |
| Serviços de apoio para realização dos eventos                             | (943)    | (920)    |
| Seguros eventos                                                           | (216)    | (221)    |
| Total eventos                                                             | (18.573) | (16.694) |
| Serviços para produção da revista, Managementv, Portal e<br>HSM On Demand | (614)    | (1.637)  |
| Edição, tradução, impressão e envio das revistas                          | (3.187)  | (4.614)  |
| Total outros produtos                                                     | (3.801)  | (6.251)  |
|                                                                           | (22.374) | (22.945) |

#### (b) Despesas com vendas

|                                          | 2012    | 2011     |
|------------------------------------------|---------|----------|
| Postagem de malas diretas                | (2.615) | (2.777)  |
| Espaços publicitários                    | (1.916) | (2.185)  |
| Impressão das malas diretas              | (1.453) | (1.714)  |
| Outros gastos com envio de malas diretas | (718)   | (908)    |
| Agência de publicidade                   | (513)   | (554)    |
| Brindes                                  | (398)   | (426)    |
| Comissões de vendas e taxas financeiras  | (172)   | (199)    |
| Despesas de representação                | (504)   | (475)    |
| Outras despesas de vendas                | (863)   | (928)    |
|                                          | (9.152) | (10.166) |

#### (c) Despesas administrativas

|                            | 2012     | 2011     |
|----------------------------|----------|----------|
| Despesas com pessoal       | (11.144) | (11.966) |
| Honorários administrativos | (590)    | (614)    |
| Aluguéis                   | (843)    | (842)    |
| Serviços públicos          | (564)    | (510)    |
| Despesas de tecnologia     | (444)    | (330)    |
| Outros                     | (271)    | (321)    |
|                            | (13.856) | (14.583) |

As ações na empresa controladora BR Educação foram mantidas no FIP até março de 2013. Nesta ocasião, o FIP efetuou a troca de 57,8% do capital social da BR Educação por 49.279 ações da empresa GAEC Educação, avaliadas, através de laudo, em 28,09 milhões de reais (resultando no valor de R\$570 por ação), e o restante (42,2%) do capital

social foi vendido para a mesma empresa por 18 milhões de reais, a serem pagos em três parcelas.

O mesmo FIP BR Educacional já havia adquirido, em 12/04/2012, 488.239 ações da GAEC, tendo pago, na ocasião, 106 milhões de reais (R\$217 por ação).

Já a contabilidade da GAEC registrava, em 23/03/2013, capital social de 89,8 milhões de reais, divididos em 1.759.948 ações, ou seja, R\$51 por ação.

Dessa forma, em tese, a negociação de troca das ações da BR Educacional pelas ações da GAEC, resultou em pagamento, pelo FIP, de ágio de 1.118%.

Mesmo se levarmos em conta o laudo de avaliação das ações da GAEC, que fundamentou a troca de ações da BR Educacional, o resultado líquido do investimento do FIP na BR Educacional foi negativo em 16 milhões de reais.

## **V- ENCAMINHAMENTOS**

Para aprofundamento da investigação sobre os aportes no FIP BR Educacional, sugerimos os seguintes passos:

- Solicitar os processos decisórios dos principais fundos de pensão que aportaram recursos no FIP BR Educacional (Petros, Funcef, Previ e Postalís).
- Solicitar os laudos que embasaram a aquisição das ações da HSM do Brasil S/A da HSM Group, com sede na Argentina, com pagamento de ágio de cerca de 400%
- Solicitar os laudos que precificaram, nas duas pontas, a troca das ações da empresa BR Educação Executiva S/A com as da GAEC Educação S/A.
- Solicitar, à BR Educação Executiva S/A, detalhamento das despesas com palestrantes e com pessoal administrativo, entre os anos de 2010 e 2012.
- Solicitar à BR Educacional Gestora justificativa sobre a cobrança da taxa de administração sobre o total subscrito, e não sobre o efetivamente aportado
- Verificar eventuais conexões entre os aportes dos fundos de pensão e as doações da empresa Contax Participações S/A (registradas em R\$ 53 milhões para partidos políticos e candidatos, entre 2008 e 2014) da qual, segundo o portal Bloomberg, o sr. Paulo Roberto Nunes Guedes era diretor <sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> Segundo notícia publicada no jornal Valor Econômico de 11/11/2015, no caso Contax "(...) a partir da análise de telefones apreendidos na residência do presidente da Andrade Gutierrez, Otávio Marques de Azevedo, a PF encontrou indícios de que autoridades foram "beneficiadas por repasses ilícitos, dissimulados ou travestidos de doações eleitorais."(...)"

Nota Nº **1409/2018/PREVIC**

PROCESSO Nº **44011.006018/2018-07**

INTERESSADO: **MPF-PRDF**

Referência nº: 44011.006018/2018-07

Assunto: Investimentos das EFPC em cotas do FIP BR Educacional

Tendo em vista a existência de diversos gráficos e tabelas que perdem formatação com o editor de textos do SEI, o conteúdo da Nota segue em anexo a este documento, em arquivo .pdf.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREITAS TOLEDO DE MELO, Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil**, em 01/10/2018, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.previc.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.previc.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0156028** e o código CRC **A8842135**.

Referência: Se responder este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 44011.006018/2018-07

SEI nº 0156028

**Previdência Complementar, desde 1977 protegendo o futuro de seus participantes.**

Ed. Venâncio 3000 - SCN Quadra 06, Conjunto A, Bloco A, 3º Andar - Brasília/DF

(61) 2021-2000

[www.previc.gov.br](http://www.previc.gov.br)



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

### Registro de Arquivo Complementar

*(Gerado automaticamente pelo sistema)*

**Expediente:**

PR-DF-00081194/2018 - DOCUMENTO DIVERSO

**Complementar - Arquivos Diversos - PARTE 1**

Os arquivos complementares podem ser acessados pelos links abaixo:

1. [Anexos Nota 1409\\_2018 \(1\).rar](#)



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
Força-Tarefa Greenfield

**Referência: documento PR-DF-00081194/2018**

**Despacho nº 26068/2018**

## **DESPACHO**

O documento em epígrafe contém a **nota técnica nº 1409/2018/PREVIC** (processo **44011.006018/2018-07**). O conteúdo principal da nota é o seguinte:

### **I - INTRODUÇÃO**

A Gestora BR Educacional Gestora de Ativos Ltda. Lançou, em 2009, dois FIP de características análogas: o FIP Brasil de Governança Corporativa – FBGC e o FIP BR Educacional.

As semelhanças, além da gestora e dos mesmos prestadores de serviço, se observavam em relação aos cotistas (exclusivamente fundos de pensão de patrocínio estatal e o BNDESPAR) em relação a prazos, carteira, taxas, estratégias e no pagamento de elevados ágios nas aquisições.

Juntos, os dois FIP obtiveram subscrições de 1 bilhão de reais, em 2009, e, por suas similaridades, serão avaliados em conjunto.

Nesta primeira Nota, faremos uma avaliação preliminar dos investimentos das entidades fechadas de previdência complementar- EFPC nas empresas do Grupo HSM Brasil, realizada através da aquisição de cotas de um desses FIP, o BR Educacional, propondo, ao final, alguns encaminhamentos.

Esta nota, construída a partir de dados disponíveis em fontes públicas e abertas, tem caráter preliminar, apontando indícios que deverão ser aprofundados. Em anexo, seguem as demonstrações financeiras do FIP BR Educacional, da empresa investida e de suas controladas diretas, referentes aos exercícios de 2010 a 2012.

Este trabalho se dá no âmbito da busca de indícios de irregularidades em investimentos das EFPC de patrocínio público em cotas FIP, trabalho que vem se desenvolvendo rotineiramente no âmbito da supervisão de fundos de pensão desde 2014.

Os quatro maiores cotistas são alvos de operações de forças-tarefa, com foco nesta modalidade de investimento (FIP) ocorridos em grande parte durante as gestões em que ocorreram as subscrições no BR Educacional (Srs. Wagner Pinheiro, na Petros, Alexej



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
Força-Tarefa Greenfield

Predtechensky (vulgo “Russo”), no Postalís, Carlos Alberto Caser, na Funcef, Sérgio Rosa, na Previ/BB).

## II - GRUPO BR EDUCACIONAL

Tanto a gestora do FIP quanto a empresa investida possuem em comum a participação de um mesmo sócio, a saber, o Sr. Paulo Roberto Nunes Guedes, CPF 156.305.876- 68.

Por conta da gestora tratar-se de empresa de natureza Ltda., não conseguimos acesso às demonstrações financeiras e à estrutura societária social da empresa na época das aquisições. Porém, segundo informações obtidas no sistema Bloomberg, o Sr. Paulo Roberto Nunes Guedes é figura proeminente em ambas:

*“Mr. Paulo Roberto Nunes Guedes, Ph.D. is a **Founding Partner and Chief Executive Officer at BR Educacional Gestora de Recursos S.A and BR Educacional Fundo de Investimento em Participações** (...) Since 2008, he has been the managing partner of managing body of BR Educacional FIP, where he has been a Co-Head of the private equity area since 2009 (...) **In 2007, he founded the financial group BR Investimentos**, which became a part of Bozano Investimentos, where he has, from that moment forward, served as CEO (...) Since 2009, he has been a member of the Board of Directors of HSM Educação, which provides executive education programs. Mr. Guedes had been a Director of GAEC Educação S.A., since August 2013. He serves as a Director of Contax Participacoes Sa. Mr. Guedes served as a Director of PDG Realty S.A Empreendimentos e Participacoes since April 9, 2010. He served as a Director of Abril Educação S.A. He served as a Director of Triunfo Participacoes e Investimentos S.A. until 2008. He served as a Director of Localiza Rent a Car SA. “(grifos nossos)*

O FIP BR Educacional recebeu seus primeiros aportes em janeiro de 2009, com prazo previsto de duração de seis anos.

Segundo seu regulamento, o objetivo era obter ganhos de capital por meio do investimento em títulos de longo prazo emitidos pelas “companhas-alvo”.

Em uma primeira leitura, chama a atenção o fato da gestora receber um percentual (1,75%) sobre o total subscrito, e não o investido. Isso ocasionou despesas de 6,6 milhões no primeiro ano de funcionamento, correspondente a 19% do PL médio do fundo durante o ano. Esta forma de cobrança, apesar de trazer pesadas despesas ao fundo na fase de estruturação, ocorreu em diversos FIP que temos observado, geralmente sob a justificativa de que a gestora mantém uma equipe de prospecção de investimentos adequados para o FIP.

## III - COTISTAS

Foram identificados aportes das EFPC, todas de patrocínio público federal, entre os meses de fevereiro de 2009 e junho de 2013.

O valor subscrito pelos cotistas foi de 400 milhões de reais, que seriam aportados ao longo de 4 anos.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
Força-Tarefa Greenfield

Os primeiros aportes, conforme contabilizados em dezembro de 2009, possuíam a seguinte configuração:

| EFPC         | Valor             | Cotas        |
|--------------|-------------------|--------------|
| PREVI/BB     | 7.671.826         | 802          |
| PETROS       | 19.157.893        | 2.003        |
| FUNCEF       | 13.003.095        | 1.359        |
| POSTALIS     | 12.964.938        | 1.355        |
| INFRAPREV    | 4.334.365         | 453          |
| BANESPREV    | 2.242.984         | 234          |
| FIPECQ       | 1.026.090         | 107          |
| <b>TOTAL</b> | <b>60.401.191</b> | <b>6.314</b> |

Considerando que na data o PL do Fundo era de 75 milhões de reais, os fundos de pensão respondiam por 80% dos investimentos.

Em pesquisa sobre os demais cotistas, encontramos informação do BNDESPAR, datada de 02/01/2009. Porém o valor anotado seria de 96.000.000, sem informação se seria o aportado ou o subscrito.

#### IV – MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS NO FIP

As demonstrações financeiras do FIP registram que em 31/12/2009 o FIP possuía Patrimônio Líquido (PL) de 75 milhões de reais, sendo 62,5 milhões relativos a aquisição de 99,99% do capital da empresa HSM Educacional S/A. e o restante aplicado em títulos do Tesouro Nacional. Ou seja, durante seu primeiro ano de existência o FIP investiu o dinheiro de seus cotistas em apenas uma empresa, a HSM Educacional S/A.

Numa primeira abordagem, observamos a evolução patrimonial da empresa investida durante o período em que esteve na carteira do FIP BR Educacional:

(...)

Chama a atenção a drástica redução do patrimônio líquido. No início de 2010, era de 62,5 milhões (ou seja, exatamente o que foi colocado pelo FIP). Já em 2012 o Patrimônio Líquido havia sido reduzido a 39,5 milhões, após a empresa amargar prejuízos de 23,5 milhões (perda de quase 40% de seus recursos em meros dois anos de existência).

Já em 2011, as Demonstrações Financeiras do FIP apontavam a seguinte situação, referindo-se à investida (já com a nova razão social, BR Educação Executiva S/A:

(...)





**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
Força-Tarefa Greenfield

O trecho abaixo foi retirado das demonstrações financeiras da companhia investida, a BR Educação Executiva S/A, no exercício seguinte:

(...)

Segue abaixo síntese do balanço patrimonial da empresa onde o gestor do FIP BR Educacional investiu os recursos aportados pelos fundos de pensão de patrocinador público, detentores das cotas do FIP. Os balanços de referem ao ano de investimento e aos dois anos posteriores, evidenciando a destinação desses aportes e a apropriação dos prejuízos de suas investidas:

(...)

Os demonstrativos acima demonstram que a maior porção do prejuízo deveu-se a ajustes de equivalência patrimonial, conforme reportado na nota.

Assim que foi capitalizada pelo FIP BR Educacional, a HSM Educacional S/A adquiriu 100% do capital da HSM do Brasil S/A. Essas ações não possuíam cotação em bolsa, e, segundo informado nas Demonstrações Contábeis da investida, foram precificadas através de laudos:

(...)

Nos chama a atenção o registro do ágio de R\$16,555 milhões pago pelas ações da HSM do Brasil, conforme registrado nas demonstrações contábeis da investida. Pelo que deduzimos de suas demonstrações contábeis, quando de sua aquisição a HSM Brasil S/A não era uma empresa operacional. Portanto, cabe indagar a razão de pagamento de ágio em montante considerável à empresa vendedora, com sede na Argentina.

As atividades operacionais da HSM do Brasil S/A apresentaram prejuízos recorrentes. Os principais itens de despesa, ou seja, o que mais causou impacto nos resultados da empresa, foram a remuneração dos palestrantes (11,9 milhões entre 2011 e 2012) e as despesas com pessoal administrativo (23,1 milhões entre 2011 e 2012), conforme detalhado no quadro a seguir:

(...)

As ações na empresa controladora BR Educação foram mantidas no FIP até março de 2013. Nesta ocasião, o FIP efetuou a troca de 57,8% do capital social da BR Educação por 49.279 ações da empresa GAEC Educação, avaliadas, através de laudo, em 28,09 milhões de reais (resultando no valor de R\$570 por ação), e o restante (42,2%) do capital social foi vendido para a mesma empresa por 18 milhões de reais, a serem pagos em três parcelas.

O mesmo FIP BR Educacional já havia adquirido, em 12/04/2012, 488.239 ações da GAEC, tendo pago, na ocasião, 106 milhões de reais (R\$217 por ação).

Já a contabilidade da GAEC registrava, em 23/03/2013, capital social de 89,8 milhões de reais, divididos em 1.759.948 ações, ou seja, R\$51 por ação.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
Força-Tarefa Greenfield

Dessa forma, em tese, a negociação de troca das ações da BR Educacional pelas ações da GAEC, resultou em pagamento, pelo FIP, de ágio de 1.118%.

Mesmo se levarmos em conta o laudo de avaliação das ações da GAEC, que fundamentou a troca de ações da BR Educacional, o resultado líquido do investimento do FIP na BR Educacional foi negativo em 16 milhões de reais.

## V- ENCAMINHAMENTOS

Para aprofundamento da investigação sobre os aportes no FIP BR Educacional, sugerimos os seguintes passos:

- Solicitar os processos decisórios dos principais fundos de pensão que aportaram recursos no FIP BR Educacional (Petros, Funcef, Previ e Postalís).
- Solicitar os laudos que embasaram a aquisição das ações da HSM do Brasil S/A da HSM Group, com sede na Argentina, com pagamento de ágio de cerca de 400%
- Solicitar os laudos que precificaram, nas duas pontas, a troca das ações da empresa BR Educação Executiva S/A com as da GAEC Educação S/A.
- Solicitar, à BR Educação Executiva S/A, detalhamento das despesas com palestrantes e com pessoal administrativo, entre os anos de 2010 e 2012.
- Solicitar à BR Educacional Gestora justificativa sobre a cobrança da taxa de administração sobre o total subscrito, e não sobre o efetivamente aportado
- Verificar eventuais conexões entre os aportes dos fundos de pensão e as doações da empresa Contax Participações S/A (registradas em R\$ 53 milhões para partidos políticos e candidatos, entre 2008 e 2014) da qual, segundo o portal Bloomberg, o sr. Paulo Roberto Nunes Guedes era diretor.

Segundo demonstra a nota técnica da PREVIC, há relevantes indícios de que, entre os meses de fevereiro de 2009 e junho de 2013, diretores/gestores dos fundos de pensão FUNCEF, PETROS, PREVI, POSTALIS (todas alvos da Operação Greenfield), INFRAPREV, BANESPREV e FIPECQ e da sociedade por ações BNDESPar possam ter se consorciado com o empresário Paulo Roberto Nunes Guedes, CPF nº 156.305.876-68, controlador do Grupo HSM Brasil, a fim de cometerem crimes de gestão fraudulenta ou temerária de instituições financeiras equiparadas (art. 4º da Lei 7.492/86) e emissão e negociação de títulos mobiliários sem lastros ou garantias (art. 7º, III, da Lei 7.492/86), relacionados a investimentos no FIP BR Educacional.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Força-Tarefa Greenfield

Dessa forma, a fim de investigar os fatos acima narrados, **determino a instauração de novo procedimento investigatório criminal (PIC), correlato aos procedimentos da Operação Greenfield**, com prazo inicial de 90 (noventa) dias, que deve ser instruído com o documento PR-DF-00081194/2018 (e anexos).

Considerando que há fatos relativamente antigos a serem investigados, determino que o PIC tramite em regime de **publicidade** e com **alta prioridade** (com atenção para os prazos prescricionais).

A fim de instruir o procedimento, determino que, após sua instauração via portaria, sejam enviados ofícios (**todos acompanhados de cópia integral digitalizada dos autos eletrônicos**):

1. À FUNCEF, para que forneça, em 10 (dez) dias úteis, cópia integral digitalizada de todos os documentos que instruíram o processo de decisão de investimento no FIP BR Educacional, bem como de todos os documentos em seu poder que tratem do acompanhamento do mencionado investimento, e igualmente para que promova a apuração de responsabilidade acerca da possível ilicitude na aprovação e acompanhamento desse investimento, por meio da instauração de nova Comissão Técnica Apuradora (CTA) específica para esse objeto;
2. À PETROS, para que forneça, em 10 (dez) dias úteis, cópia integral digitalizada de todos os documentos que instruíram o processo de decisão de investimento no FIP BR Educacional, bem como de todos os documentos em seu poder que tratem do acompanhamento do mencionado investimento, e igualmente para que promova a apuração de responsabilidade de ex-gestores em razão desse investimento;
3. À PREVI, para que forneça, em 10 (dez) dias úteis, cópia integral digitalizada de todos os documentos que instruíram o processo de decisão de investimento no FIP BR Educacional, bem como de todos os documentos em seu poder que tratem do acompanhamento do mencionado investimento, e igualmente



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
Força-Tarefa Greenfield

para que promova a apuração de responsabilidade de ex-gestores em razão desse investimento;

4. Ao POSTALIS, para que forneça, em 10 (dez) dias úteis, cópia integral digitalizada de todos os documentos que instruíram o processo de decisão de investimento no FIP BR Educacional, bem como de todos os documentos em seu poder que tratem do acompanhamento do mencionado investimento, e igualmente para que promova a apuração de responsabilidade de ex-gestores em razão desse investimento;

5. À INFRAPREV, para que forneça, em 10 (dez) dias úteis, cópia integral digitalizada de todos os documentos que instruíram o processo de decisão de investimento no FIP BR Educacional, bem como de todos os documentos em seu poder que tratem do acompanhamento do mencionado investimento, e igualmente para que promova a apuração de responsabilidade de ex-gestores em razão desse investimento;

6. Ao BANESPREV, para que forneça, em 10 (dez) dias úteis, cópia integral digitalizada de todos os documentos que instruíram o processo de decisão de investimento no FIP BR Educacional, bem como de todos os documentos em seu poder que tratem do acompanhamento do mencionado investimento, e igualmente para que promova a apuração de responsabilidade de ex-gestores em razão desse investimento;

7. À FIPECQ, para que forneça, em 10 (dez) dias úteis, cópia integral digitalizada de todos os documentos que instruíram o processo de decisão de investimento no FIP BR Educacional, bem como de todos os documentos em seu poder que tratem do acompanhamento do mencionado investimento, e igualmente para que promova a apuração de responsabilidade de ex-gestores em razão desse investimento;

8. Ao BNDESPAR, para que forneça, em 10 (dez) dias úteis, cópia integral digitalizada de todos os documentos que instruíram o processo de decisão de

Assinado com certificado digital por ANSELMO HENRIQUE CORDEIRO LOPES, em 02/10/2018 14:21. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave DB2A50B0.2DF4FA69.0E37639E.1C892AB8



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
Força-Tarefa Greenfield

investimento no FIP BR Educacional, bem como de todos os documentos em seu poder que tratem do acompanhamento do mencionado investimento;

9. À Caixa Econômica Federal (CEF), para que, na condição de patrocinadora da FUNCEF, inclua o investimento no FIP BR Educacional nos objetos de apuração em curso da força-tarefa constituída pelo mencionado banco público para apurar ilícitos praticados em prejuízo dessa EFPC;

10. À Comissão de Valores Mobiliários (CVM), para que promova a apuração de responsabilidades relacionadas à emissão, precificação e comercialização de cotas do FIP BR Educacional;

11. Ao Tribunal de Contas da União, para que apure eventual prejuízo sofrido pelo BNDESPAR e pelos fundos de pensão FUNCEF, PETROS, PREVI, POSTALIS, INFRAPREV, BANESPREV e FIPECQ em decorrência do investimento no FIP BR Educacional;

12. À Controladoria-Geral da União (CGU), para que apure eventual prejuízo sofrido pelo BNDESPAR e pelos fundos de pensão FUNCEF, PETROS, PREVI, POSTALIS, INFRAPREV, BANESPREV e FIPECQ em decorrência do investimento no FIP BR Educacional;

13. À PREVIC, requisitando aprofundamento na apuração dos ilícitos nos processos de investimento das EFPC no FIP BR Educacional e no FIP Brasil de Governança Corporativa, assim como para que calcule o prejuízo total sofrido por cada EFPC em decorrência de seus investimentos nos mencionados fundos;

14. Ao COFIS da Receita Federal do Brasil, para que promova a análise de interesse fiscal do contribuinte Paulo Roberto Nunes Guedes (CPF 156.305.876-68), bem como das pessoas jurídicas vinculadas a seu grupo econômico;

15. À BR Educação Executiva S.A., requisitando: (i) os laudos que precificaram a troca das ações da empresa BR Educação Executiva S/A com as da GAEC Educação S/A; e (ii) detalhamento das despesas com palestrantes e com pessoal administrativo, entre os anos de 2010 e 2012.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
Força-Tarefa Greenfield

16. À BR Educacional Gestora, requisitando a apresentação de justificativa sobre a cobrança da taxa de administração sobre o total subscrito no FIP BR Educacional, e não sobre o efetivamente aportado, tal como constatado pela nota técnica nº 1409/2018/PREVIC;
17. À Polícia Federal, para que também instaure inquérito policial a fim de investigar os fatos que são objeto deste despacho.

Como medida de instauração, também determino a solicitação à ASSPAD-DF de pesquisa de vínculos societários das pessoas físicas e jurídicas mencionadas na nota técnica nº 1409/2018/PREVIC (inclusive a Contax Participações S/A), bem como pesquisa sobre doações eleitorais realizadas pelas pessoas físicas e jurídicas em questão entre os anos de 2008 e 2018.

Após a expedição dos ofícios (que devem ser enviados preferencialmente por via eletrônica, inclusive por *e-mail*), aguarde-se o transcurso de 10 (dez) dias, certificando-se nos autos as respostas pendentes.

Brasília, 2 de outubro de 2018.

**ANSELMO HENRIQUE CORDEIRO LOPES**  
Procurador da República

Assinado com certificado digital por ANSELMO HENRIQUE CORDEIRO LOPES, em 02/10/2018 14:21. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave DB2A50B0.2DF4FA69.0E37639E.1C892AB8





**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
Força Tarefa Greenfield

**PORTARIA Nº 83, DE DE OUTUBRO DE 2018.**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, por seu presentante subscrito, no cumprimento de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelos arts. 127 e 129 da Constituição Federal e pelos arts. 6º, 7º e 8º da Lei Complementar 75/93 e,

Considerando o disposto na Resolução 181/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, bem como os termos da Resolução nº 77/2004 do Conselho Superior do Ministério Público Federal, que regulamentam o Procedimento Investigatório Criminal;

**Instaura** Procedimento Investigatório Criminal, correlato aos procedimentos da Operação Greenfield, a partir do documento PR-DF-00081194/2018 (e anexos), com o fim de apurar a possível ocorrência dos crimes de gestão fraudulenta ou temerária de instituições financeiras equiparadas (art. 4º da Lei 7.492/86) e emissão e negociação de títulos mobiliários sem lastros ou garantias (art. 7º, III, da Lei 7.492/86) em relações aos investimentos realizados pela FUNCEF, PETROS, PREVI, POSTALIS, INFRAPREV, BANESPREV e FIPECQ e da sociedade por ações BNDESPar, em consórcio com o empresário Paulo Roberto Nunes Guedes, controlador do Grupo HSM Brasil, no FIP BR Educacional.

A fim de instruir o presente procedimento, determina:

1. Comunique-se a 5ª Câmara de Coordenação e Revisão acerca da instauração do presente procedimento investigatório criminal, encaminhando-lhe arquivo digital desta portaria, para fins de cumprimento do art. 7º da Resolução CSMPF nº 77/2004;
2. Promova-se a verificação do decurso do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta portaria, nos termos do art. 13 da Resolução 181/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público.
3. Considerando que há fatos relativamente antigos a serem investigados, determina-se que o PIC tramite em regime de **publicidade** e com **alta prioridade**.

**ANSELMO HENRIQUE CORDEIRO LOPES**  
Procurador da República



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPUBLICA - DISTRITO FEDERAL**  
**NUCRIMEX/PRDF - NUCRIMEX/PRDF - NÚCLEO CRIMINAL EXTRAJUDICIAL DA**  
**PR/DF**

**Termo de Remessa**

*(Gerado automaticamente pelo Sistema Único)*

**Expediente:**

1.16.000.002730/2018-67

**Remetente:**

NUCRIMEX/PRDF - NUCRIMEX/PRDF - NÚCLEO CRIMINAL EXTRAJUDICIAL DA  
PR/DF

**Destinatário:**

FT-PR/DF - FT-PR/DF - ANSELMO HENRIQUE CORDEIRO LOPES

**Usuário:**

ROSEMARY TEIXEIRA BRITO

**Data:**

02/10/2018 15:16:05

**Observação:**

Conclusão automática para o Ofício Titular - PR-DF/FT-PR/DF - Chefia da Unidade:  
ANSELMO HENRIQUE CORDEIRO LOPES - Ofício da Distribuição: FT - Greenfield - FT-  
PR/DF





**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPUBLICA - DISTRITO FEDERAL**  
**NÚCLEO CRIMINAL EXTRAJUDICIAL DA PR/DF**

**Termo de Distribuição e Conclusão**

*(Gerado automaticamente pelo sistema)*

**Expediente:** PIC - 1.16.000.002730/2018-67

Os presentes autos foram distribuídos conforme descrição a seguir:

**Titularidade da Distribuição**

**Ofício Titular:** FT - Greenfield

**Grupo de Distribuição:** FT - Greenfield

**Forma de Execução:** Automática

**Conclusão da Distribuição**

**Vínculo:** Titular

**Responsável:** ANSELMO HENRIQUE CORDEIRO LOPES

**Ofício Responsável:** FT - Greenfield

**Forma de Execução:** Automática

**Usuário:** ROSEMARY TEIXEIRA BRITO

**Data:** 02/10/2018 15:16:05



**ANEXO 2.1.1**

**GAEC EDUCAÇÃO S.A.**

Companhia Fechada

**NIRE 35.300.350.430**

**CNPJ/MF nº 09.288.252/0001-32**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2013**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 23 dias do mês de março de 2013, às 10:00 horas, na sede social da GAEC Educação S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.297, 2º andar, Bairro Cidade Moções, CEP 04571-932.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em razão de estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.
3. **MESA:** Presidida pelo Sr. Daniel Faccini Castanho ("Presidente") e secretariada pelo Sr. Jonas de Miranda Gomes ("Secretário"), conforme indicação do Presidente.
- 3.1 **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) o aumento de capital social da Companhia, (ii) a ratificação da nomeação da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes para a elaboração do laudo de avaliação das ações de emissão da **BR EDUCAÇÃO EXECUTIVA S.A.**, sociedade anônima devidamente constituída e validamente existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.813.031/0001-15, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Mamoré, nº 989, 13º andar, Alphaville, CEP 06.454-040, com seus atos constitutivos e estatuto social devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.300.368.258 e nº 325.138/11-4, em sessões de 16 de abril de 2009 e 10 de agosto de 2011, respectivamente, ("BR Educação"), a serem conferidas à Companhia, (iii) o laudo de avaliação em referência, e (iv) a alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em razão da matéria constante do item (i) acima.
4. **DELIBERAÇÕES:** Os acionistas da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovaram o quanto segue:
  - 4.1 Aprovar o aumento do capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, dos atuais R\$ 89.788.058,10 (oitenta e nove milhões, setecentos e oitenta e oito mil, cinquenta e oito reais e dez centavos) para R\$117.880.044,84 (cento e dezessete milhões, oitocentos e oitenta mil, quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) sendo este aumento no valor de R\$28.091.986,74 (vinte e oito milhões, noventa e um mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos), mediante a emissão de 49.279 (quarenta e nove mil,



duzentas e setenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal ("Novas Ações"), ao preço de emissão de R\$570,06 (quinhentos e setenta reais e seis centavos) por ação, fixado conforme inciso I do §1º do artigo 170 da Lei das Sociedade por Ações.

4.1.1 As Novas Ações, conforme devidamente detalhado no Boletim de Subscrição que integra a presente ata como Anexo I, são totalmente subscritas e integralizadas, neste ato, pela acionista **BR EDUCACIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES**, mediante conferência à Companhia de 36.142.457 (trinta e seis milhões, cento e quarenta dois mil, quatrocentas e cinquenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da BR Educação, acima qualificada, representativas de 57,8% (cinquenta e sete vírgula oito por cento) do capital social da BR Educação de titularidade do subscritor (as "Ações Conferidas"). O valor das Ações Conferidas foi devidamente avaliado nos termos do Artigo 170, §3º e Artigo 8º da Lei das Sociedades por Ações e consubstanciado pelo laudo de avaliação submetido à apreciação dos acionistas.

4.2 Os demais acionistas da Companhia expressamente renunciam ao seu direito de preferência no aumento de capital ora aprovado.

4.3 Ratificar a nomeação e contratação da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, sociedade inscrita no CNPJ sob o nº 61.562.112/0001-20, com sede na Av. Francisco Matarazzo, 1400, Torre Torino, Água Branca (SP), CEP: 05001-903, que realizou a avaliação das Ações Conferidas ora transferidas à Companhia a título de integralização de aumento de capital, conforme item 4.1.1 acima.

4.4 Aprovar, sem reservas, o laudo de avaliação das Ações Conferidas, em R\$28.091.986,74 (vinte e oito milhões, noventa e um mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos), o qual passa a fazer parte integrante desta Ata como seu Anexo II, confirmando assim o valor de conferência das Ações Conferidas para fins de integralização do aumento de capital aprovado no item 4.1 acima.

4.5 Face às deliberações acima, o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$117.880.044,84 (cento e dezessete milhões, oitocentos e oitenta mil, quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) dividido em 1.759.948 (um milhão, setecentas e cinquenta e nove mil, novecentas e quarenta e oito) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de todos e quaisquer ônus."*

4.6 Ficam autorizados os representantes legais da Companhia a tomarem todas as providências necessárias ao efetivo registro do aumento de capital ora deliberado.



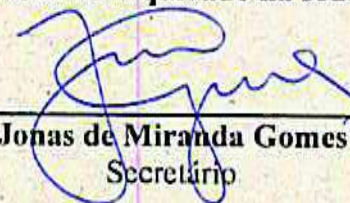


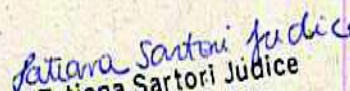
4.7 Aprovar a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, na forma indicada no Anexo III à presente ata.

5. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. São Paulo, 23 de março de 2013, Daniel Faccini Castanho – Presidente; Jonas de Miranda Gomes – Secretário. Acionistas: Daniel Faccini Castanho, Marcelo Battistella Bueno, Maurício Nogueira Escobar, Átila Simões da Cunha, Flávio Korn, Ignácio Dauden Martinez, Rodrigo Rossetto Dias Ramos, Ricardo Cançado Gonçalves de Souza, Fabrício Ghinato Mainieri, Gabriel Ralston Correa Ribeiro, Rômulo Faccini Castanho, Rivadávia Correa Drummond de Alvarenga Neto, Leonardo Barros Haddad e BR Educacional Fundo de Investimento em Participações.

Confere com o documento original lavrado no  
Livro de Registro de Atas das Assembleias Gerais arquivado na sede da  
Companhia.

  
\_\_\_\_\_  
Daniel Faccini Castanho  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Jonas de Miranda Gomes  
Secretário

  
Tatiana Sartori Jüdice  
OAB/MG: 139.298



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

Assinatura/Certificação do documento **PR-DF-00081907/2018 DOCUMENTO DIVERSO**

.....  
Signatário(a): **HUGO FERREIRA DE MOURA**

Data e Hora: **02/10/2018 15:41:03**

Certificado com login e senha

.....  
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 361DCC94.295CF570.E2A7D033.C05D9CB1